



gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADM 30211/2024

**PORTARIA Nº 215/2023**

**DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,


**RESOLVE:**

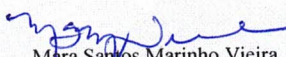
Art. 1º. Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de 18/07/2023, o prazo da Licença Maternidade conferido, à servidora Sra. **Sandra de Moraes Costa**, matrícula: 193935-7, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 127 de 23/03/2023, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 10 de julho de 2023.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Sec. Muñ. de Administração  
Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA, 10/076/2023.



RUA DO CAFÉ, S/Nº, SETOR MORUMBI, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.